

| | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|------|----------|----------|
| EJA com Avaliação no Processo | 93.249 | 48.534 | 141.783 | 0,80 | 2.907,63 | 3.340,70 |
| EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio | 0 | 0 | 0 | 1,20 | 4.361,44 | 5.011,05 |
| Educação Indígena e Quilombola | 4.819 | 7.872 | 12.691 | 1,20 | 4.361,44 | 5.011,05 |
| Creche Conveniada - Tempo Integral | 0 | 45.911 | 45.911 | 1,10 | 3.997,99 | 4.593,47 |
| Creche Conveniada - Tempo Parcial | 0 | 3.194 | 3.194 | 0,80 | 2.907,63 | 3.340,70 |
| Pré Escola Conveniada Tempo Integral | 0 | 12.785 | 12.785 | 1,30 | 4.724,90 | 5.428,64 |
| Pré Escola Conveniada Tempo Parcial | 0 | 9.698 | 9.698 | 1,10 | 3.997,99 | 4.593,47 |
| Educação Especial Conveniada | 11.335 | 7.646 | 18.980 | 1,20 | 4.361,44 | 5.011,05 |
| EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância) | 0 | 0 | 0 | 1,30 | 4.724,90 | 5.428,64 |
| Ensino Médio - Rural (Formação por alternância) | 250 | 0 | 250 | 1,30 | 4.724,90 | 5.428,64 |
| Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância) | 1.192 | 0 | 1.192 | 1,30 | 4.724,90 | 5.428,64 |
| Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância) | 5 | 0 | 5 | 1,20 | 4.361,44 | 5.011,05 |
| EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância) | 108 | 0 | 108 | 0,80 | 2.907,63 | 3.340,70 |
| EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância) | 189 | 0 | 189 | 1,20 | 4.361,44 | 5.011,05 |
| TOTAL | 1.817.304 | 1.830.883 | 3.648.187 | | | |

Censo Escolar 2019.
(1) Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 03, de 25 de novembro de 2020 que alterou as Portarias nº 04, de 2019 e 02, de 2020.

26 1548727 - 1

QUADRO II - FUNDEB: ORÇAMENTO - SEEMG
JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

RS 1,00

| | | | |
|-------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| CRÉDITOS INICIAIS | CRÉDITOS ADICIONAIS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS AUTORIZADOS |
| 8.448.780.938,00 | 2.944.918.556,17 | 2.365.974.664,02 | 9.027.724.830,15 |

26 1548728 - 1

QUADRO III - FUNDEB: DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA RECEITA - SEEMG
JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

RS 1,00

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR |
| SALDO INICIAL | 506.796.365,45 |
| IPVA | 728.499.484,84 |
| ICMS | 5.952.885.291,27 |
| ITCMD | 114.434.842,71 |
| FPE | 421.538.731,46 |
| FPM | 1.288.811.614,25 |
| IPI - EXPORTAÇÃO LC 87/1996 | 57.276.372,68 |
| ITR | 14.066.948,51 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 34.458.910,62 |
| RESTITUIÇÕES | 45.392.211,40 |
| TOTAL | 9.164.160.773,19 |

26 1548729 - 1

QUADRO IV - FUNDEB: DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA - SEEMG
JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

RS 1,00

| | |
|--|------------------|
| DESPESA | VALOR |
| PESSOAL MAGISTÉRIO (REMUNERAÇÃO) | 5.283.385.255,26 |
| PESSOAL MAGISTÉRIO (AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO) | 32.598.380,65 |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO (REMUNERAÇÃO E AUXÍLIOS) | 2.534.229.078,77 |
| DEMAIS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 155.954.813,08 |
| TOTAL DESPESAS DO EXERCÍCIO ATUAL | 8.006.167.527,76 |
| RESTOS A PAGAR | 2.547.982,19 |
| TOTAL GERAL | 8.008.715.509,95 |

26 1548730 - 1

QUADRO V - FUNDEB: DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO - SEEMG
JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

RS 1,00

| | |
|---|------------------|
| DESPESA | VALOR |
| PESSOAL MAGISTÉRIO (REMUNERAÇÃO) | 5.283.385.255,26 |
| RECEITA DE IMPOSTOS E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 7.674.409.468,61 |
| APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 68,84% |

26 1548731 - 1

QUADRO VI - FUNDEB: RETENÇÃO E RECEITA - SEEMG
JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

RS 1,00

| DESCRIÇÃO | RETENÇÃO IMPOSTOS | RETENÇÃO MULTAS | RETENÇÃO DÍVIDA ATIVA | TOTAL RETENÇÃO | RECEITA | REDISTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS |
|-----------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------------|------------------|---------------------------|
| ICMS | 7.662.952.854,45 | 61.900.053,55 | 42.219.442,07 | 7.767.072.350,07 | 5.136.386.256,62 | (2.630.686.093,45) |
| FPE/FPM | 835.982.356,49 | 0,00 | 0,00 | 835.982.356,49 | 1.693.277.398,50 | 857.295.042,01 |
| IPI EXP. | 85.191.475,36 | 0,00 | 0,00 | 85.191.475,36 | 74.349.319,89 | (10.842.155,47) |
| LEI COMP. 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| IPVA | 575.741.530,35 | 32.101.330,03 | 12.816.760,32 | 620.659.620,70 | 623.547.012,34 | 2.887.391,64 |
| ITCMD | 192.785.992,56 | 4.782.072,22 | 1.666.627,02 | 199.234.691,80 | 98.323.622,13 | (100.911.069,67) |
| ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.066.948,51 | 14.066.948,51 |
| TOTAL | 9.352.654.209,21 | 98.783.455,80 | 56.702.829,41 | 9.508.140.494,42 | 7.639.950.557,99 | (1.868.189.936,43) |

26 1548732 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 181/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

| Portaria/NUCAD nº | Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia | Unidade |
|-------------------|---|---------------------|
| 19/2021 | 17/06/2021 | SRE Metropolitana A |
| 23/2021 | 17/07/2021 | SRE Curvelo |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 182/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

| Portaria de Instauração | Última Prorrogação/Recondução | Unidade |
|--|---|-----------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 02/2019, publicada em 16/01/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 80/2021, publicada em 15/05/2021 | SRE Sete Lagoas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 12/2019, publicada em 04/04/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 80/2021, publicada em 15/05/2021 | SRE Sete Lagoas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 19/2020, publicada em 28/08/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 80/2021, publicada em 15/05/2021 | SRE Sete Lagoas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 45/2020, publicada em 25/08/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 80/2021, publicada em 15/05/2021 | SRE Sete Lagoas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 62/2020, publicada em 04/11/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 80/2021, publicada em 15/05/2021 | SRE Sete Lagoas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 24/2019, publicada em 01/06/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 132/2021, publicada em 31/07/2021 | SRE Passos |
| Portaria NUCAD/SEE nº 66/2019, publicada em 12/10/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 132/2021, publicada em 31/07/2021 | SRE Passos |
| Portaria NUCAD/SEE nº 72/2019, publicada em 31/10/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 132/2021, publicada em 31/07/2021 | SRE Passos |
| Portaria NUCAD/SEE nº 73/2019, publicada em 12/11/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 132/2021, publicada em 31/07/2021 | SRE Passos |

| | | |
|--|---|---------------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 60/2020, publicada em 27/10/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 132/2021, publicada em 31/07/2021 | SRE Passos |
| Portaria NUCAD/SEE nº 37/2020, publicada em 22/08/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 58/2021, publicada em 13/04/2021 | SRE Poços de Caldas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 38/2020, publicada em 29/08/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 58/2021, publicada em 13/04/2021 | SRE Poços de Caldas |
| Portaria NUCAD/SEE nº 55/2020, publicada em 18/09/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 58/2021, publicada em 13/04/2021 | SRE Poços de Caldas |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 183/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

| Portaria de Instauração | Última Prorrogação/Recondução | Unidade |
|--|---|--------------------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 75/2019, publicada no dia 04/12/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 94/2021 publicada em 03/06/2021 | SRE Unai |
| Portaria NUCAD/SEE nº 08/2020, publicada no dia 29/02/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 102/2021, publicada em 22/06/2021 | SRE Curvelo |
| Portaria NUCAD/SEE nº 20/2020, publicada no dia 28/08/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 102/2021, publicada em 22/06/2021 | SRE Curvelo |
| Portaria NUCAD/SEE nº 146/2018, publicada em 28/12/20218 | Portaria NUCAD/SEE nº 106/2021, publicada em 24/06/2021 | SRE Conselheiro Lafaiete |
| Portaria NUCAD/SEE nº 40/2019, publicada no dia 10/07/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 100/2021, publicada em 16/06/2021 | SRE Uberaba |
| Portaria NUCAD/SEE nº 14/2020, publicada no dia 06/03/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 129/2020, publicada em 21/11/2020 | SRE Uberaba |
| Portaria NUCAD/SEE nº 03/2020, publicada no dia 12/02/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 145/2020, publicada em 11/12/2020 | SRE Nova Era |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 184/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

| Portaria de Instauração | Última recondução | Unidade |
|---|---|---------------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 77/2019, publicada em 03/12/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2021, publicada em 14/08/2021 | Órgão Central |
| Portaria NUCAD/SEE nº 33/2019, publicada em 02/07/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2021, publicada em 14/08/2021 | SRE Pirapora |
| Portaria NUCAD/SEE nº 09/2021, publicada em 23/02/2021 | Portaria NUCAD/SEE nº 150/2021, publicada em 24/08/2021 | SRE Metropolitana B |
| Portaria NUCAD/SEE nº 04/2021, publicada em 13/02/2021 | Portaria NUCAD/SEE nº 153/2021, publicada em 26/08/2021 | SRE Varginha |
| Portaria NUCAD/SEE nº 05/2019, publicada em 29/01/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 142/2021, publicada em 14/08/2021 | SRE Nova Era |
| Portaria NUCAD/SEE nº 127/2018, publicada em 30/11/2018 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 130/2018, publicada em 18/12/2018 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 142/2018, publicada em 18/12/2018 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 09/2019, publicada em 08/03/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 51/2019, publicada em 10/09/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 57/2019, publicada em 24/10/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 74/2019, publicada em 21/11/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |
| Portaria NUCAD/SEE nº 04/2020, publicada em 13/02/2020 | Portaria NUCAD/SEE nº 125/2021, publicada em 17/07/2021 | SRE Metropolitana A |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 185/2021 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 35/2021, publicada em 18/09/2021, por Maura Rita de Souza Magalhães, Crislâne Silva Batista Barbosa e Janucy Rafaela Araújo dos Santos, sob a presidência dapimeira, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

26 1548639 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 195/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, a servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|----------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------|-------|-------|------|------|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| VARGINHA | CARVALHOPOLIS | E. E. JOAO DE PAULA CAPRONI | 1.468.079 - 7 | VANIA VIEIRA DOS SANTOS E SILVA | PEB | I | A | I |

26 1548598 - 1

ATO Nº 21/2021

Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res/SEE nº 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Uberaba:
Juliana Gonçalves de Melo, MASP 1.147.694-2, Técnica da Educação, II, E, da SRE Uberlândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

26 1549011 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 664/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a mudança de prédio da Escola Municipal Adalmo Passos Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. José Antônio Filho, s/nº, B. Antônio Querido do Carmo, em Vargem Alegre, para a R. Rodrigues Campos, s/nº, Centro, no mesmo município.

SRE – Caratinga

PORTARIA Nº 665/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Adalmo Passos Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rodrigues Campos, s/nº, Centro, em Vargem Grande, para Escola Municipal Sebastião Machado dos Reis, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Caratinga

PORTARIA Nº 666/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de julho de 2020, as atividades

da Escola Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 1495, de 17 de maio de 2002, situada na R. Léo, 368, B. Porta do Céu, em São Lourenço. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caxambu

PORTARIA Nº 667/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de dezembro de 2005, a mudança de prédio do Centro Educacional Cônego José Borges Maia - Educação Especial - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Alexandre Pinto, s/nº, Centro, em Soledade de Minas, para a R. Maria Francisca de Carvalho, 195, Centro, no mesmo município.

SRE – Caxambu

PORTARIA Nº 668/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de novembro de 2010, as atividades do Mestra – Centro Educacional Mali Martin, autorizado pela Portaria SEE nº 625, de 20 de maio de 2010, situado na R. Diamantina, 1845, B. São João Batista, em Itamarandiba. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Diamantina